ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 10/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 10:37
Legislativo - IND 6/2021

INDICAÇÃO Nº 06/2021

O VEREADOR SILVANILSON BARBOSA DA SILVA, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A reforma da Praça do Conjunto Albano Franco, a Construção do Muro do Campo, como também um Coveiro no Cemitério, situados no Povoado São Mateus/Gararu.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de uma reforma na Praça, pois possibilita os moradores a desfrutar de um local adequado para o bem estar de suas famílias, além de contribuir para fortalecer o clima de harmonia entre as pessoas, proporcionando ações de distrações e entretenimento.

A construção do muro do Campo visa proteger o patrimônio público, como também proporcionar mais segurança para as pessoas que frequentam o local, e por se tratar de uma necessidade e o bom funcionamento do local, solicito aos nobres aprovação da presente indicação.

O cemitério não dispõe de servidor público apto a realizar as funções de abertura de covas para realização de sepultamento, além do zelo pela limpeza e conservação do local. Desta forma, é necessário que se tome as providências cabíveis, como criação do cargo de coveiro, para que o cemitério não permaneça em completo abandono.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 10/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 10:37
Legislativo - INDO 6/2021

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 09 de Fevereiro de 2021.

Silvanilson Barbosa da Silva

SILVANILSON BARBOSA DA SILVA
Vereador